

訓 令 第二一/九二/M號 十月十二日

總督按照澳門組織章程第二十一條第一款a)項及四月一日第四/九一/M號法律第二條等規定，着令：

獨一條 —— 以下市民獲委任為立法會議員：

- 羅新耀工程師
- 羅立民工程師
- 施白蒂女博士
- 華年達博士
- 郭棟樑博士
- 潘志輝博士
- 艾維斯博士

一九九二年十月八日於澳門政府

着頒行

總督 韋奇立

### GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 102/GM/92

Por Despacho n.º 139/GM/90, de 20 de Outubro, foi constituído o Gabinete de Prevenção e Tratamento de Toxicodependentes, abreviadamente designado por GPTT, sujeito ao regime das equipas de projecto, e com a duração de dois anos.

Ultrapassadas as fases de instalação do organismo e da definição dos objectivos a prosseguir, bem como dos planos e programas de acção a implementar, importa atribuir ao GPTT uma estrutura definitiva, dotando-o de meios humanos e materiais que o permitam desenvolver a sua actividade numa área tão sensível e complexa como seja a de consumo e tráfico de estupefacientes, através de medidas de prevenção, tratamento e de reinserção social de toxicodependentes.

Encontrando-se em apreciação o projecto de diploma orgânico que redefine a natureza, as atribuições e as competências do GPTT, revela-se necessário que se prolongue a sua existência como uma equipa de projecto.

Nestes termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, determino:

Único. O prazo de duração do Gabinete de Prevenção e Tratamento de Toxicodependentes, como equipa de projecto, é prorrogado por mais um ano.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 6 de Outubro de 1992. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

### Extracto de despacho

Exarado por S. Ex.ª o Governador, em 3 de Outubro de 1992, no parecer do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança

sobre o relatório final do Grupo de Trabalho da Limpeza de Macau (GTLM):

«Considero digna do maior apreço a actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalho da Limpeza de Macau que, terminado o seu mandato, conseguiu, com excelentes resultados, cumprir os objectivos que nortearam a sua criação: sensibilizar a população e chamar a atenção da opinião pública para a deterioração da limpeza de Macau.

A acção desenvolvida pelo Grupo de Trabalho, durante o seu escasso tempo de existência, constitui um bom exemplo de dedicação e de motivação e da forma como deve ser encarado o espírito de missão dos funcionários da administração pública.

Quero pois deixar aqui registado o meu reconhecimento pelo excepcional empenho e dedicação do Grupo de Trabalho orientado e supervisionado pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, com especial referência ao seu coordenador, e pela forma como todos os membros do Grupo, sem excepção, desempenharam a tarefa para que foram nomeados».

### Grupo de Trabalho da Limpeza de Macau Relação dos representantes

Organismo	Identificação	Função
SAS	Cmg. José Augusto Fialho Góis	Coordenador GAB/SAS
SAS	Dr.ª Ana Mafalda Lopes de Almeida	GAB/SAS
SATOP	Eng. Humberto Basílio	Director do Gabinete da Central Incineração (CI)
	Eng. António Nascimento	C. Incineração
	Eng. João Bolina	C. Incineração
SAEF	Dr.ª Paula Cardoso	DSE
SASAS	Dr.ª Ana Dray	GTA
	Dr.ª Ana Guimarães	GTA
SACTC	Dr.ª Maria Rosário Contreras	GAB. SACTC
	Dr.ª Isabel Pereira	DST
	Luís Xavier	DST
	Augusto Vilela	GCS
Leal Senado	Dr. Henrique Nolasco	L.S. (Vice-presidente)
	João Baptista Leão	L.S. (Vereador)
Câmara Ilhas	Eng.º Au Man Long	L.S. (S. Higiene e Limpeza)
	Eng.º António Estácio	C.I. (Vice-presidente)
PSP	T.-cor. Américo Cunha Lopes	PSP (2.º Cte)
	T.-cor. Manuel Carvalho	PSP (Adjunto)